



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 15/2021

Comissão CJLCOAACPES

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, O projeto de decreto legislativo nº 01/2021 de autoria da mesa diretora versa sobre a prestação de contas da gestão de 2018 do prefeito Sr. Claudio Ferrari, do Sr. Tercilio Anselmini e do Sr. Ademar Gauger.

O processo de prestação de contas instaurado pelo Tribunal de conta do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 001629-0200/15-7 teve como relator o Conselheiro Iradir Pietroski, sendo instaurado em 04 de janeiro de 2018.

No período que o Sr. Tercilio Anselmini (vice-prefeito_ e o Sr. Ademar Gauger (presidente da Câmara) exerceram a função de prefeito não foram constatadas irregularidades, portanto não foram intimados a prestar esclarecimentos pelo Tribunal de Contas.

O presente projeto teve manifestação da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Após análise do presente processo legislativo este relator opina pela aprovação das contas do Poder executivo da gestão de 2018 do prefeito Claudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Ademar Gauger.

Dê-se vista aos gestores para, querendo, manifestarem-se em 10 dias contados do recebimento do ofício, a fim de se respeitar o contraditório e a ampla defesa.

Encaminhado para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 08 de fevereiro de 2021

Ver. Mario Cesar Ajala - progressistas
Vereador Relator

Ver. Claudir Antônio Ludwig – progressistas

- Favorável – Pelas Conclusões do Parecer
 Contrário – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - psd

- Favorável – Pelas Conclusões do Parecer
 Contrário – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 15/2021

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde encaminha a minuta do projeto de decreto legislativo 01/2021, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Oficie-se os gestores Claudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Ademar Gauger para querendo se manifestem sobre o parecer favorável exarado para a prestação de contas da gestão 2018.

Desta forma, encaminha-se o presente processo legislativo a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, para adotar as medidas solicitadas, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 08 de fevereiro de 2021

Ver. Mario Cesar Ajala - progressista

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário

Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde